CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR JOEL APARECIDO COSTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PROTOCOLO INTERNO 0451
19/08/2019 16:16

Proposição nº /2019

Indicação nº 51/19 GAV VER JOEL E ELIO

Carambeí, 14 de agosto de 2019.

O Vereador JOEL APARECIDO COSTA ROSA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2019 – Indico nos termos da Legislação Municipal, a regularização do loteamento da vila esperança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 20 de agosto de 2019.

JOEL APARECIDO COSTA ROSA
VEREADOR

ELIO ALVES CARDOSO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Morar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária da Vila Esperança além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição primeira para a realização integral do sonho familiar.